

Lista final dos inelegíveis conforme edital 001/2022 de 10 de janeiro de 2022 - AGEHAB - Aluguel Social

Município: São João D'Aliança

Total de Inelegíveis: 9

Atualizada em: 13/06/2022

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INEGIBILIDADE
CATYANNE PRISCILA SOARES FECK	024.XXX.0XX-XX	-	-	215.925	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOSE DIVINO FERREIRA DA MOTA	610.XXX.2XX-XX	-	-	179.516	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
JOSILENE DE SOUSA SANTOS	015.XXX.1XX-XX	-	-	205.741	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LORENA CAROLINY DA SILVA	118.XXX.8XX-XX	-	-	226.651	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LUCIA GONÇALVES DE TORRES	641.XXX.4XX-XX	-	-	167.027	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARISTELA RODRIGUES FERNANDES	040.XXX.1XX-XX	PAULO BATISTA DE ARAUJO	023.XXX.0XX-XX	226.332	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
PATRÍCIA APARECIDA FELICIANA FERREIRA	036.XXX.6XX-XX	-	-	212.951	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	087.XXX.6XX-XX	-	-	216.404	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
WESLEI BENICIO DOS SANTOS	051.XXX.5XX-XX	-	-	201.611	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos